

P O R T A R I A Nº 1534/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/002879/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/10/2026 à 06/01/2027, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DANIELA NATIVIDADE DA SILVA FERREIRA**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 8079, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de outubro 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal